PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DA PREFEITA
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
Santarém-Pará

LEI Nº 17.969/06, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM, faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 185.815,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais) em favor da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social* - **SEMDES**, *de acordo com a* seguinte classificação:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	
12.363.080.2179 Atividades Pedagógicas da Escola	
3.3.90.30.01 (02400) – Outros materiais de consumo	**R$ - 18.260,00**
3.3.90.39.99 (02400) – Outros serviços de pessoa jurídica	**R$ - 145.280,00**
4.4.90.52.99 (02400) – Outros Materiais Permanentes	**R$ - 22.275,00**
TOTAL	***R$ - 185.815,00***

Art. 2º - A fonte a ser utilizada para cobrir o presente crédito adicional especial decorrerá da Anulação parcial e ou total da dotação a saber:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
12.363.027.2059 Implantação de Casas Familiares Rurais	
4.4.90.51.99 (024000) Outras Obras e Instalações	**R$ 100.000,00**
3.3.90.39.99 (024000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**R$ 85.815,00**
TOTAL	***R$ 185.815,00***

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 17 de abril de 2006.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário de Administração